



Título da vaga: Consultoria para desenho das salvaguardas estaduais de REDD+ - Projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Período de inscrição: 10 a 17 de junho de 2019

1. Antecedentes

A Lei de Serviços Ambientais (LSA) foi lançada pelo Governo do Amazonas em dezembro de 2015, e a plataforma de transação de ativos ambientais em novembro de 2016, com o objetivo de conservar áreas florestais do estado e evitar os vetores de desmatamento. As duas iniciativas foram lideradas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM) e seus parceiros.

Nesse sentido, a FAS está executando o projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”, que tem como resultados esperados: a) ter os principais problemas da Lei de Serviços Ambientais regulados e em implementação; b) obter aprovação do Sistema Estadual de REDD+; c) contribuir para as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil, promovendo a redução de emissão de carbono; d) estabelecer uma estratégia de captação de recursos bem-sucedida para o Amazonas; e) melhorar a o incremento da renda de populações do estado do Amazonas.

O projeto é apoiado pelo Edital da “Janela A” do Fundo GCF Taskforce, gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e as Florestas (GCF), com vistas a apoiar a criação do Sistema Jurisdicional de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) do Amazonas. A construção desse sistema visa – de maneira macro - contribuir para atingir as metas de reduções de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) oriundas do desmatamento, conforme pactuado na Declaração de Rio Branco¹. Para sua implementação, é necessário o estabelecimento de princípios norteadores para criação de salvaguardas socioambientais que visem garantir o respeito às comunidades e populações tradicionais e indígenas, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável local e a distribuição igualitária dos benefícios gerados pela Lei de Serviços Ambientais, em linha com boas práticas nacionais e internacionais.

Com as perspectivas de aumento das ações que estabelecem REDD+ no Amazonas, é necessário o desenvolvimento de indicadores que reflitam os princípios e critérios de salvaguardas ambientais e sociais previstos nos Acordos de Cancun (2011). O Brasil conta hoje com uma Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas, criada no âmbito da Comissão Nacional para REDD+, para conduzir as discussões relacionadas ao tema no país. Isso inclui a conceituação das salvaguardas no contexto brasileiro, o desenvolvimento do Sistema de Informação sobre as Salvaguardas e a revisão do sumário de informação sobre as salvaguardas, dentre outras atividades.

Com vistas a subsidiar a definição e aplicabilidade das salvaguardas sociais e ambientais do estado do Amazonas, deve ser contemplado nesta consultoria:

- Metodologias participativas e inclusivas;
- Garantir a participação de comunidades tradicionais e indígenas e equilíbrio de gênero;
- Organização de oficinas em locais estratégicos para discutir as salvaguardas estaduais de REDD+;
- Alinhamento com as salvaguardas nacionais e acordos de Cancun para REDD+.

¹ [Declaração de Rio Branco.](#)



2. Objetivo da consultoria

Selecionar uma pessoa jurídica (PJ) ou física (PF) para realizar oficinas no estado do Amazonas, a fim de melhorar o entendimento entre as partes envolvidas e/ou interessadas sobre as salvaguardas sociais e ambientais associadas ao Plano Estadual de REDD+ do estado do Amazonas e criar a base para a implementação completa do Sistema Estadual de REDD+.

3. Objetivos específicos do projeto

- A. Permitir que diferentes atores envolvidos e impactados pelo Plano Estadual de REDD+ do Amazonas participem de forma eficiente no processo de elaboração das salvaguardas sociais e ambientais do Amazonas;
- B. Desenvolver a estratégia e metodologia a ser executada nas oficinas e consultas públicas;
- C. Organizar 06 consultas públicas no âmbito do projeto, para apresentação, discussão e consolidação quanto a proposta do protocolo de salvaguardas do estado do Amazonas;
- D. Consolidar a metodologia e as contribuições em relatório descritivo;
- E. Elaborar documento de protocolo de salvaguardas do estado do Amazonas para subsidiar o Plano Estadual de REDD+.

4. Produtos

Produto #1: Plano de trabalho das atividades.

Produto #2: Reunião técnica de trabalho para discussão, preparação e consolidação do plano de atividades.

Produto #3: Versão preliminar (em Word) da estratégia e metodologia das consultas públicas com base nas experiências e referências de outros projetos e iniciativas, bem como proposta de organização da realização das consultas públicas e resumo executivo a ser entregue aos participantes das consultas públicas.

Produto #4: Versão preliminar (em Word) do documento de protocolo de salvaguardas do estado do Amazonas, prévio às consultas públicas, baseado no Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+ - SISREDD+.

Produto #5: Versão consolidada do documento de protocolo de salvaguardas do estado do Amazonas, após realização das consultas públicas, para apresentação em fóruns oficiais de discussão.

Produto #6: Versão final do protocolo de salvaguardas do estado do Amazonas, após apresentação em fóruns oficiais de discussão.

5. Prazos e remuneração

O pagamento da consultoria contratada será feito mediante apresentação dos produtos solicitados, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Produto	Duração da atividade	Prazo	Percentual de pagamento
Produto #1 e #2: Plano de trabalho e reunião técnica	10 dias após assinatura do contrato	Julho de 2019	10% - R\$ 6.000
Produto #3: Versão preliminar da estratégia e metodologia para discussão	40 dias	Agosto de 2019	15% - R\$ 9.000
Produto #4: Versão preliminar do documento de protocolo prévio às consultas públicas	40 dias	Setembro de 2019	20% - R\$ 12.000
Produto #5: Versão consolidada do documento de protocolo para discussão em fóruns oficiais	75 dias	Dezembro de 2019	25% - R\$ 15.000



Produto #6: Versão final do protocolo de salvaguardas do estado do Amazonas	50 dias	Janeiro de 2020	30% - R\$ 18.000
--	---------	-----------------	------------------

6. Habilidades e experiência do/a consultor/a

- Pessoa Física ou Jurídica com formação multidisciplinar, com conhecimento e experiência em questões ambientais, tais como mudança climática (mitigação e adaptação), serviços ambientais (carbono, água, biodiversidade e outros) REDD+, ativos ambientais, mecanismos financeiros, economia dos recursos naturais e/ou gestão ambiental, além de conhecimento em questões sociais, populações tradicionais e indígenas;
- Experiência comprovada na realização de oficinas participativas, bem como elaboração de relatórios descritivos da metodologia e dos processos realizados;
- Domínio da legislação ambiental, de clima, REDD+ e serviços ambientais no Brasil e internacionalmente e preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia;
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados, tomadores de decisão e populações tradicionais e indígenas;
- Disponibilidade para viajar.

7. Condições do contrato

- Os produtos da consultoria devem ser entregues em formato digital conforme prazo de execução estabelecido neste termo e no plano de trabalho a ser apresentado;
- O(A) contratado(a) deverá entregar uma compilação de todos os produtos, assim como os materiais consultados referente ao estado, em formato digital;
- Despesas com estadia e viagem, que se façam necessárias à execução da consultoria, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS;
- Despesas com a organização e realização das oficinas no estado do Amazonas, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS;
- A proposta de trabalho deverá indicar as atividades, metodologia de trabalho, insumos, bem como o número de viagens previstas, sua duração e cronograma de trabalho.

8. Envio de propostas

Para se candidatar à consultoria, encaminhar os seguintes documentos para o correio eletrônico rh@fas-amazonas.org, com cópia para gabriela.sampaio@fas-amazonas.org;

- Comprovações técnicas ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
- Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo metodologia de trabalho;
- Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria. Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas.

No título da mensagem de e-mail deve constar: "Seleção: Consultoria Protocolo de Salvaguardas - LSA".

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é junho de 2019.